



LEI Nº 2.726 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação de 27 (vinte e sete) cargos de provimento efetivo, no quadro permanente da Câmara Municipal de Saquarema/RJ, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Saquarema, os seguintes cargos com suas respectivas vagas, carga horária, vencimento base e atribuições, a serem preenchidos por concurso público.

I – Assistente Administrativo

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Assistente Administrativo	20	Médio Completo	Efetivo	40 horas semanais	* Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; * Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; * Arquivo de documentos; * Preparar relatórios e planilhas; * Atividades de digitação, como material de escritório; cotação de suprimentos para os diversos setores; * Executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	R\$ 3.000,00

II - Técnico de TI

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Técnico de TI	1	Médio Completo com formação Técnica em Informática	Efetivo	40 horas semanais	• Prestar assistência ao usuário na utilização de Softwares e Hardwares, visando atender as necessidades com a máxima agilidade; • Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede; • Instalar, configurar e desinstalar programas utilitários e aplicativos; • Configurar e detectar problemas de redes; • Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato; • Configurar redes e softwares, trabalhando no desenvolvimento de sistemas e websites; • Executar outras atividades correlatas.	R\$ 3.200,00

III - Técnico Intérprete e Tradutor de Libras

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Técnico intérprete e tradutor de libras	2	Nível Médio Completo e Curso de Libras	Efetivo	40 horas semanais	• Habilitação na tradução e interpretação de línguas e sinais para atuar nas traduções e interpretação das sessões legislativas e em eventos institucionais da Câmara Municipal de Saquarema; • Executar outras atividades correlatas.	R\$ 3.581,00



IV – Procurador Legislativo

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Procurador Legislativo	1	Nível Superior Completo com Registro no Conselho Profissional	Efetivo	40 horas semanais	- Defender os interesses da Câmara nos contenciosos administrativos e judiciais, em todas as instâncias, bem como a proposição de ações de interesse da Câmara para garantia de suas prerrogativas funcionais; - Elaborar as defesas da Câmara junto ao Tribunal de Contas relativos à prestação de contas do Legislativo; - Propor, com autorização expressa do Presidente, ações competentes contra pessoas naturais ou instituições que praticarem crimes contra a honra de Vereadores ou denegrirem a imagem da instituição; - Emitir pareceres jurídicos nos procedimentos de compras, licitações e contratos, bem como em quaisquer outros procedimentos atinentes à atividade-meio da Câmara; - Manifestar-se, através de pareceres jurídicos, nos assuntos de interesse da administração da Câmara; - Prestar apoio às Comissões nomeadas para conduzir processo ou inquérito administrativo do qual façam parte servidores, e emitir os pareceres jurídicos para julgamento dos	R\$ 8.000,00

					recursos impetrados contra decisões de primeira instância das unidades que integram a estrutura da Câmara Municipal; • Executar outras atividades correlatas.	
--	--	--	--	--	--	--

V – Contador

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Contador	1	Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro no Conselho Profissional	Efetivo	40 horas semanais	• Executar todos os serviços de contabilidade e finanças relativos ao Poder Legislativo Municipal; • Elaborar, disponibilizar, controlar e manter toda a documentação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial; • Colaborar na elaboração das propostas orçamentárias; • Controlar a execução orçamentária; • Executar o processamento da despesa, contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; • Executar o levantamento e controle patrimonial; • Elaborar, analisar e assinar balanços e balancetes contábeis e financeiros; • Elaborar, assinar e acompanhar os relatórios da gestão fiscal, inclusive os previstos na Lei de	R\$ 6.000,00



					Responsabilidade Fiscal, dentro dos prazos legais; • Analisar e controlar as despesas, em relação aos limites previstos em Lei; • Proceder estudos e emitir pareceres técnicos sobre matéria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, submetida a sua apreciação; • Prestar assessoramento sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; • Informar sobre as disponibilidades orçamentárias em todos os processos de licitações; • Emitir parecer em inquéritos, controle interno e outros procedimentos administrativos, quando formalmente designado; • Elaborar empenhos e liberações de pagamentos das despesas autorizadas pela autoridade responsável; • Conferir a documentação relativa ao recebimento, guarda e movimentação de valores; • Manter registro de movimento bancário atualizado; • Observar prazos legais para fins de recebimentos e pagamentos;	
--	--	--	--	--	--	--



					• Fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; • Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho contábil; • Elaborar os Balanços Anuais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; • Auxiliar na elaboração das seguintes leis: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual em conjunto com os demais seguimentos do setor público ou da sociedade civil; • Organizar, elaborar e apresentar as audiências públicas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; • Executar as atividades relacionadas à contabilidade e rotina orçamentária do Poder Legislativo Municipal; • Realizar relatórios contábeis suplementares exigidos pela legislação; • Analisar e adequar as rotinas contábeis de forma sistêmica na esfera do Poder Legislativo Municipal, aprimorando os processos e buscando a adequação das rotinas a legislação vigente;	
--	--	--	--	--	---	--



					• Prestar assessoria na adoção de boas práticas contábeis; • Analisar os lançamentos e retenções de Imposto de Renda retido na fonte (IRRF) e Imposto sobre serviços (ISS) dentre outros tributos nos pagamentos realizados pelo Câmara Municipal; • Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico; • Elaborar estimativas e estudos de impacto orçamentário-financeiro; • Executar outras atividades correlatas.	
--	--	--	--	--	--	--

VI – Auditor

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Auditor	1	Superior Completo	Efetivo	40 horas semanais	• Fiscalizar o pagamento de tributos; • Analisar processos da organização; • Reunir resultados e montar relatórios; • Avaliar resultados e levantar possíveis soluções; • Elaborar planos de ação para melhorias na organização;	R\$ 6.000,00

					• Monitorar o fluxo de caixa e contas; • Garantir que os ativos sejam protegidos; • Combater a sonegação fiscal; • Assegurar a transparência; • Elaborar minutas de atos normativos; • Manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária.	
--	--	--	--	--	--	--

VI – Controlador

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO INICIAL
Controlador	1	Superior Completo	Efetivo	40 horas semanais	• Coordenar no âmbito do Poder Legislativo as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno, promovendo a interlocução com o Poder Executivo; • Apoiar as atividades do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; • Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal; • Medir a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, inclusive expedindo relatórios para tomadas de providências;	R\$ 6.000,00



					• Avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento do Poder Legislativo; • Exercer o acompanhamento sobre a observância aos limites legais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; • Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão; • Aferir a destinação de recursos oriundos de alienação de ativos; • Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal; • Manifestar-se, quando solicitado pelos demais órgãos que compõe a estrutura organizacional do Poder Legislativo, especialmente acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios; • Avaliar e propor a melhoria da gestão da informação e processamentos eletrônicos; • Alertar formalmente a Presidência da Câmara sobre a ocorrência de qualquer ato ou fato ilegal, ilegítimo ou antieconômico ou qualquer fato apurado e que resulte em prejuízo ao Erário;	
--	--	--	--	--	--	--

					• Revisar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Poder Legislativo; • Executar outras atividades correlatas.	
--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º Fica equiparado o vencimento base dos atuais ocupantes dos cargos de Assistente Administrativo, ao vencimento do mesmo cargo tratado nesta Lei, garantida a isonomia salarial.

Art. 3º Em atendimento as disposições contidas no art. 16, incisos I e II, da LC 101/2000, fica demonstrado, na forma de Anexo Específico, o impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador decorrente das despesas desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a cota do orçamento anual ou de créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



LEI Nº 2.726 DE 23 DE JULHO DE 2025

ANEXO I



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ANEXO I ao Projeto de Lei nº _____, de _____ de julho de 2025, que "Dispõe sobre a criação de 27 (vinte e sete) cargos de provimento eletivo, no quadro permanente da Câmara Municipal de Saquarema-RJ, e dá outras providências."

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - CARGO EFETIVO

Valores em Reais

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

CARGO	VAGAS NOVAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO ATUAL	REMUNERAÇÃO DO CARGO	DESPESA NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	FONTE RECURSOS
Assistente Administrativo	20	40 H	0,00	3.000,00	325.000,00	780.000,00	780.000,00	IMP. E TRANSF.
Técnico de TI	1	40 H	0,00	3.200,00	17.333,33	41.600,00	41.600,00	IMP. E TRANSF.
Técnico Intérprete e Tradutor de Libras	2	40 H	0,00	3.561,00	38.794,17	93.106,00	93.106,00	IMP. E TRANSF.
Procurador Legislativo	1	40 H	0,00	8.000,00	43.333,33	104.000,00	104.000,00	IMP. E TRANSF.
Contador	1	40 H	0,00	6.000,00	32.500,00	78.000,00	78.000,00	IMP. E TRANSF.
Auditor	1	40 H	0,00	6.000,00	32.500,00	78.000,00	78.000,00	IMP. E TRANSF.
Controlador	1	40 H	0,00	6.000,00	32.500,00	78.000,00	78.000,00	IMP. E TRANSF.
CARGO	VAGAS EXISTENTES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO ATUAL	NOVA REMUNERAÇÃO	DESPESA NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	FONTE RECURSOS
Assistente Administrativo	2	40 H	1.875,00	3.000,00	7.875,00	40.000,00	40.000,00	IMP. E TRANSF.
TOTAL					529.835,83	1.292.706,00	1.292.706,00	IMP. E TRANSF.

QUADRO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - PREVIDÊNCIA - FONTE: IMP/TRANSF.

Valores em Reais

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

	ALÍQUOTA	2.025	2.026	2.027
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ O REGIME DE PREVIDÊNCIA				
RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPRES)	14,00%	74.177,02	180.978,84	180.978,84
TOTAL		74.177,02	180.978,84	180.978,84
TOTAL DO IMPACTO POR EXERCÍCIO - FONTE DE RECURSOS => IMP/TRANSF.		604.012,85	1.473.684,84	1.473.684,84

FONTE: Departamento Pessoal

NOTA EXPLICATIVA

- O Quadro I demonstra o montante da despesa projetada para o exercício de 2025, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade de cargos na competência 07/2025, mês de entrada em vigor da Lei;
- O valor total do desembolso financeiro para o exercício de 2025 inclui a parcela do 13º salário. Para os exercícios de 2026 e 2027 projeta 13 salários anuais, considerando na possibilidade de admissão dentro do próprio exercício, bem como projeta a alteração salarial, pela diferença, incluídos 13º Salário e Adicional de 1/3 de Férias, dos 2 (dois) cargos já existentes na atual estrutura;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica, Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação Aplicações Diretas / Elementos de Despesa, 30, 36 e 39 portanto sem prejuízo de atingimento dos metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000);
- O Quadro II demonstra o montante da despesa projetada para os respectivos exercícios com a obrigação acessória a cargo da Previdência Social com o RPPS.

LEI Nº 2.726 DE 23 DE JULHO DE 2025

ANEXO II



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025)
E A LDO (2025)**

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa com a criação de cargos efetivos do Quadro Permanente, de provimento por Concurso Público, objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a criação de 27 (vinte e sete) cargos de provimento efetivo, no quadro permanente da Câmara Municipal de Saquarema–RJ., e dá outras providências."*, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16

Saquarema, 15 de julho de 2025.



Dinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Ordenador de Despesa

